



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO N.º 216/2024

**HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO REALIZADO
PELA COMISSÃO NOMEADA ATRAVÉS DO
DECRETO Nº 110/2024**

NEURI MEURER, Prefeito Municipal em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Laudo de Avaliação nº 01/2024, elaborado pela Comissão nomeada pelo Decreto Municipal nº 110/2024, que avaliou os bens móveis e imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal os quais estão cedidos para a COOPERLEITI, no valor de R\$ 1.422.510,17 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e dez reais e dezessete centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 24 de outubro de 2024.


NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2023.

Nesta data: 25/10 /2024. Publicação

Nº 398 /2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação